

Pariquera-Açu, 27 de junho de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB tona público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto **Materiais Médico Hospitalares em Comodato** em conformidade com o art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do **e-mail: compras3@consaude.org.br**.

Solicitamos que o orçamento seja enviado em PAPEL TIMBRADO da empresa, carimbado (CNPJ da empresa), assinado por seu responsável legal ou servidor devidamente qualificado, devendo ainda, constar os seguintes dados:

- Razão Social, data de emissão, validade proposta, condições pagamento, endereço completo (físico e eletrônico) e telefone para contato.
- Preço unitário e marca do produto orçado; os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula.
- Preços conforme tabela constante do Termo de Referência.
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Alex Mariano dos Santos

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COMODATADOS

SETOR REQUISITANTE - DIRETORIA DE ENFERMAGEM

1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais e equipamentos com comodatos para a enfermagem nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências nesse instrumento.

MV Código	Descritivo do produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário referencial	Valor Total referencial
4314	AGULHA PARA BIOPSIA DE FIGADO 16G X16 CM - Composta de condutor de agulha externa e agulha interna com gaveta para retirada de amostra de 19 mm, ponta ecogênica, visível ao ultrassom, descartável, calibre/tamanho 16G x 16 cm, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	150	R\$ 105,00	R\$15.750,00
4316	AGULHA PARA BIOPSIA DE MAMA 16G X 25 CM - Para lesão não palpável de mama, composta de agulha única biselada com mandril e cânula de proteção, agulha externa com marcação a cada centímetro para limitar a punção, agulha externa para punção com mandril com gancho na extremidade para fixação na lesão, agulha interna tipo cânula de proteção do mandril, descartável; calibre/tamanho 16 G x 25 cm, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	100	R\$ 105,00	R\$10.500,00
7151	AGULHA PARA BIOPSIA DE PROSTATA 18G X 25 CM - Composta de condutor de agulha externa e agulha interna com gaveta para retirada de amostra de 19 mm, ponta ecogênica, visível ao ultrassom, descartável, calibre/tamanho 18G x 25 cm, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura	UNIDADE	100	R\$ 105,00	R\$10.500,00

	asséptica, em conformidade com a legislação vigente.				
4315	AGULHA PARA BIOPSIA DE PROSTATA 18G X 30 CM - Composta de condutor de agulha externa e agulha interna com gaveta para retirada de amostra de 19 mm, ponta ecogênica, visível ao ultrassom, descartável, calibre/tamanho 18G x 30 cm, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	100	R\$105,00	R\$10.500,00
<p>A empresa vencedora do lote 1 fornecerá, em comodato, sem ônus ao Consaúde, QUATRO PISTOLAS DISPARADORAS. Os aparelhos deverão ser novos, sem uso, em perfeito funcionamento, acompanhados de manual de instrução em português BR, na alimentação na tensão 220v ou bivolt. A contratada fará reposição dos aparelhos que apresentarem qualquer problema técnico, no prazo máximo de 48 horas após a solicitação do hospital requisitante. Os aparelhos leitores deverão ser retirados do hospital pela empresa detentora, após o término do contrato. A contratada ministrará treinamento para os profissionais envolvidos na utilização e manuseio do produto e equipamento. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos equivalentes.</p>					
3183	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 12 CM X 100 M - Confeccionada em papel grau cirúrgico para esterilização, filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico, descartável, gramatura mínima de 60 g/m ² e 54 g/m ² , com dimensões aproximadas de 12 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura), bordas termoseladas de 8 a 10 mm, indicador químico para óxido de etileno e vapor, embalada de forma a garantir a integridade do produto, atender à NBR-14990.	ROLO	200	R\$78,00	R\$15.600,00
872	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 15 CM X 100 M - Confeccionada em papel grau cirúrgico para esterilização, filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico, descartável, gramatura mínima	ROLO	150	R\$119,00	R\$17.850,00

	de 60 g/m ² e 54 g/m ² , com dimensões aproximadas de 15 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura), bordas termoseladas de 8 a 10 mm, indicador químico para óxido de etileno e vapor, embalada de forma a garantir a integridade do produto, atender à NBR-14990.				
873	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 20 CM X 100 M - Confeccionada em papel grau cirúrgico para esterilização, filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico, descartável, gramatura mínima de 60 g/m ² e 54 g/m ² , com dimensões aproximadas de 20 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura), bordas termoseladas de 8 a 10 mm, indicador químico para óxido de etileno e vapor, embalada de forma a garantir a integridade do produto, atender à NBR-14990.	ROLO	150	R\$159,00	R\$23.850,00
874	EMBALAGEM TUBULAR DESCARTAVEL 30 CM X 100 M - Confeccionada em papel grau cirúrgico para esterilização, filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico, descartável, gramatura mínima de 60 g/m ² e 54 g/m ² , com dimensões aproximadas de 30 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura), bordas termoseladas de 8 a 10 mm, indicador químico para óxido de etileno e vapor, embalada de forma a garantir a integridade do produto, atender à NBR-14990.	ROLO	100	R\$238,00	R\$23.800,00

Para o lote 2 a empresa vencedora fornecerá, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **DUAS SELADORAS** novas, sem uso, em perfeito funcionamento, acompanhadas de manual de instrução em português BR. Seladora para uso hospitalar, para embalagem tipo papel grau cirúrgico e filme laminado, tipo automática, com estrutura em aço pintado, com pintura eletrostática, com suporte para colocação de rolo, com sistema de corte e bloqueio, com indicadores de tempo, temperatura,

com extensões da solda compatíveis com o item cotado e de acordo com a NBR, no quesito largura mínima. Alimentação na tensão 220v ou bivolt, potência aproximada de 300 watts, acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, manual técnico e operacional e treinamento. A cumprir durante o consumo do item adquirido, deverá realizar treinamento, manutenção preventiva e corretiva das respectivas seladoras. Na iminência de defeitos que necessitem de reparo superior a 24 horas, o equipamento deverá ser substituído, para garantir a continuidade das atividades. A instalação e entrega do equipamento deverá ser de no máximo 15 dias corridos a partir da assinatura do contrato e condições estabelecidas no edital. A retirada do equipamento ocorrerá após o término dos insumos adquiridos. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos equivalentes.

582	EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSAO - Confeccionado em PVC, com câmara gotejadora flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete para controle do fluxo de infusão, tubo extensor com no mínimo 2 metros, conector luer lock rotativo com tampa protetora, contendo membrana hidrofóbica, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica em pétala, em conformidade com a legislação vigente, atender à RDC 4/2011 da ANVISA e com selo do INMETRO.	UNIDADE	25.000	R\$31,54	R\$788.500,00
584	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO - Confeccionado em PVC, fotossensível, com câmara gotejadora flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete para controle do fluxo de infusão, tubo extensor com no mínimo 2 metros, conector luer lock rotativo com tampa protetora, contendo	UNIDADE	10.000	R\$38,20	R\$382.000,00

	membrana hidrofóbica, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, acompanha saco plástico protetor para soluções fotossensíveis compatível com frascos de até 1000 ml, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica em pétala, em conformidade com a legislação vigente, atender à RDC 4/2011 da ANVISA e com selo do INMETRO.				
17172	EQUIPO ENTERAL DUPLA VIA PARA BOMBA DE INFUSAO - Confeccionado em PVC livre de DEHP, na cor roxa/lilás, translúcido, para nutrição enteral uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica, comprimento de no mínimo 250 cm, volume de prime máximo de 15 ml, conector 2 vias (cruz e lanceta), conector roscado ENplus para bolsa enteral e espiga perfurante com entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico, pinça corta-fluxo, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, pinça rolete, injetor lateral para aplicação enteral (sistema livre de agulha) e conector de nutrição enteral com tampa com alça, atóxico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente ABNT NBR ISSO 8536-8.	UNIDADE	15.000	R\$35,82	R\$537.300,00

17173	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA PARA BOMBA DE INFUSAO - Confeccionado em PVC livre de DEHP, translúcido, atóxico, para infusão de hemocomponentes e hemoderivados, projetado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica, comprimento total mínimo de 230 cm, volume de prime máximo de 18 ml, com câmara gotejadora flexível dupla com filtro de sangue de 180 micra, com ponta perfurante universal e entrada de ar lateral com filtro, hidrofóbico, bacteriológico de 3 micra e tampa protetora, tubo PVC livre de DEHP cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 micra, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente, norma ISO 1135-5.	UNIDADE	700	R\$38,01	R\$26.607,00
17176	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM ACESSO DUPLA VIA - Confeccionado em PVC livre de DEHP, translúcido, atóxico, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica, comprimento total mínimo de 230 cm, volume de prime máximo de 18 ml, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 micra e tampa protetora, sem entrada ar lateral, tubo PVC livre de DEHP fotoprotetor, corta-fluxo	UNIDADE	4.000	R\$42,20	R\$168.800,00

	dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral de sistema livre de agulha "Y", pinça corta-fluxo, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora, com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 micra, acompanha capa protetora para soluções fotossensíveis compatível com frascos de até 1000 ml, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente, norma ABNT NBR ISO 85368.				
587	EQUIPO MACROGOTAS LIVRE DE PVC COM FILTRO - Livre de PVC, para administração de medicações quimioterápicas, com no mínimo 220 cm, estéril, com ponta perfurante para ampola plástica ou borracha, com pinça rolete corta-fluxo de alta precisão e pinça corta-fluxo dedicada ao equipamento, injetor lateral resistente, com dispositivo de proteção, conector e adaptador luer lock com protetor e filtro hidrófobo para retirada de ar sem contaminação, sem respiro, flexível, com filtro de 0,2 micra com porosidade específica para uso em medicação quimioterápica, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente ISO NBR 8536-8.	UNIDADE	1.500	R\$27,50	R\$41.250,00
7633	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML PARA BOMBA DE INFUSAO - Confeccionada em polipropileno, hipodérmica, estéril, apirogênica, atóxica, de uso único, para uso em bomba de infusão de	UNIDADE	20.000	R\$19,73	R\$394.600,00

	<p>seringa, com escala de graduação milimetrada, com bico luer lock, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.</p>				
4071	<p>SERINGA DESCARTAVEL 50/60 ML PARA BOMBA DE INFUSAO - Confeccionada em polipropileno, hipodérmica, estéril, apirogênica, atóxica, de uso único, para uso em bomba de infusão de seringa, com escala de graduação milimetrada, com bico luer lock, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.</p>	UNIDADE	15.000	R\$29,30	R\$439.500,00
17174	<p>SERINGA DESCARTAVEL 60 ML FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA INFUSAO - Confeccionada em polipropileno, cilindro translúcido fotoprotetor, hipodérmica, estéril, apirogênica, atóxica, de uso único, para soluções fotossensíveis, uso em bomba de infusão de seringa, com escala de graduação milimetrada, com bico luer lock, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, embalada unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica em conformidade com a legislação vigente.</p>	UNIDADE	3.000	R\$30,36	R\$91.080,00

16353	<p>SERINGA DESCARTAVEL ENTERAL 20 ML PARA BOMBA DE INFUSAO – Seringa hipodérmica estéril, apirogênica, atóxica e de uso único para uso em bomba de infusão de seringa. Cilindro translúcido, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico, com bico tipo luer lock e adaptador bico ENFit™ *, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste na cor roxa fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, com lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contar externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto desenvolvido e fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.</p>	UNIDADE	15.000	R\$ 24,66	R\$369.900,00
12985	<p>EXTENSOR FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE SERINGA - Confeccionado em PVC, flexível, translúcido, atóxico, para uso de soluções fotossensíveis, com primer reduzido com diâmetro interno de 1,5 mm e externo de 2,4 mm, comprimento de 120 cm, estéril, com dois conectores luer lock, não fabricado com borracha natural látex, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente .</p>	UNIDADE	15.000	R\$30,25	R\$453.750,00

16354	EXTENSOR PARA DIETA EM BOMBA DE SERINGA - Confeccionado em PVC, na cor roxa/lilás, flexível, translúcido, atóxico, para uso de dieta enteral, com primer aproximadamente 4 ml, comprimento de 120 cm, estéril, uma conexão luer lock, um conector de nutrição enteral com tampa e pinça corta-fluxo, tubo de 3 mm de diâmetro externo e 2 mm de diâmetro interno, não fabricado com borracha natural látex, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	3.000	R\$30,25	R\$90.750,00
--------------	--	---------	-------	----------	--------------

A empresa vencedora do lote 3 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **DUZENTAS E SETENTA BOMBAS DE INFUSÃO LINEARES**, com as seguintes características mínimas: bomba de

infusão volumétrica linear de equipo dedicado, para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utilização de equipo descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Possuir três tipos de programação de infusão (ml/h x volume limite / tempo x volume limite / peso x concentração x dose). Possuir as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO ajustável de 0,1 a 5,0 ml/h, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, purgar, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas, memória da última infusão (vazão, volume e tempo) e bloqueio do teclado. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Equipamento com idioma em português BR, alarmes visuais e sonoros, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa e espera. Bateria recarregável de no mínimo 4 horas de autonomia. Tensão de alimentação automática de 110 a 230 v - 60 hz, permitir a interconexão elétrica de no mínimo CINCO bombas. Peso máximo do equipamento: 2,4 kg. Acompanhada de cabo de força, manual de operação em português BR.

Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Possuir certificado de boas práticas de fabricação. Apresentar registro na ANVISA. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos equivalentes.

A empresa vencedora do lote 3 deverá disponibilizar, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **CINQUENTA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA** compatíveis com o extensor, com as seguintes especificações mínimas: bomba de infusão volumétrica de seringa, com controle eletrônico programável, para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle µg/kg.min. limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg.min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável de 0,1 a 999,9 ml/h, conforme a seringa. Possuir as seguintes funções durante a infusão: titulação, biblioteca de drogas, zerar volume, ajuste de KVO ajustável de 0.1 a 10,0 ml/h, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão em mmhg ou kpa, volume do alarme e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado,

volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresentar a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Sensor de pressão eletrônico regulável de 20 a 80 kpa. Volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Desvio da vazão com as seringas especificadas – 3 % da vazão programada. Pre-alarmes para fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros para funcionamento em KVO, alarme de espera, infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, erro de seringa, erro de engate e erro de travamento. Bateria recarregável de níquel-metal hidreto com autonomia de no mínimo 10 horas. Possuir alça para transporte. Acompanhada de cabo de força e manual em português BR. Tensão automática de 110 a 230 volts – 60 hz. Peso máximo do equipamento 2 kg. Proteção contra choques elétricos: equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. A substituição de baterias ou acessórios de vida útil limitada deverá ser realizada pela empresa vencedora, sem ônus para o hospital. Realizar treinamento dos usuários conforme programação a ser elaborada pela Diretoria de Enfermagem do HRLB. A empresa vencedora deverá manter as bombas durante a vigência da ata ou enquanto perdurar o estoque. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos equivalentes.

A empresa vencedora do lote 3 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde **DEZESSEIS BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, com controle microprocessado, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, possua memorização de várias marcas de seringas de 5 a 60 ml, marcas homologadas das seringas descartáveis fornecidas no comodato, quatro tipos de programação de infusão (vazão x volume limite / tempo x volume limite / peso x concentração x dose / e TCI (plasma e efeito)). Possuir as funções de titulação, biblioteca de drogas, zerar volume, KVO ajustável de 0.1 a 10,0 ml/h, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão (mmhg ou kpa), ajuste de volume sonoro do alarme, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma). Possuir display com apresentação da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Pré-alarmes para fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros para funcionamento em KVO, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa. Possuir bateria recarregável com autonomia de no mínimo 4 horas, cabo de alimentação, alça para transporte e manual do usuário no idioma português BR. Possuir uma saída auxiliar para conexão elétrica que permita a interconexão de no mínimo CINCO bombas de infusão. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros.

9500	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS - Composto de duas carboidrases (amilase e celulase), duas proteases (savinase e liquanase) e uma lipase, à base de álcool isopropílico e tensoativo não iônico, com PH neutro, atóxico, não corrosivo e não irritante para a pele e mucosas, ação destinada a dissolver e digerir matérias orgânicas e outras sujidades de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios, e outros. Uso manual ou em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante.	GALÃO	100	R\$210,50	R\$21.050,00
-------------	--	-------	-----	-----------	--------------

	Embalado em material que garanta a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Apresentação em galão de 5 litros.				
--	---	--	--	--	--

Para o lote 4 a empresa vencedora fornecerá, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **UMA LAVADORA**, que deverá ser nova, sem uso, em perfeito funcionamento, acompanhada de manual de instrução em português BR. A contratada fará reposição da lavadora quando esta apresentar qualquer problema técnico, no prazo máximo de 48 horas após a solicitação do hospital. A lavadora deverá ser retirada do hospital, pela empresa detentora, após o término do contrato. A contratada ministrará treinamento para os profissionais envolvidos na utilização e manuseio do produto. A manutenção corretiva e preventiva da lavadora com e sem peças de reposição é de total responsabilidade da empresa contratada, sem custo adicional ao Consaúde. A manutenção corretiva deverá ser efetuada no prazo máximo de 2 dias úteis após solicitação da Central de Material Esterilizado do HRLB. A manutenção preventiva será realizada de acordo com a recomendação do fabricante. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DA LAVADORA:** Equipamento de bancada para limpeza ultrassônica interna e externa de instrumentais cirúrgicos e dispositivos canulados com diferentes diâmetros, através de sistema de ultrassom. Capacidade da cuba 25 / 32 litros. Ação ultrassônica em todo o interior do tanque. Frequência do ultrassom na faixa de 35 a 38 khz independentemente da carga de instrumental. Capacidade para no mínimo 12 instrumentos canulados simultaneamente ligados ao dispositivo de bombeamento e até 2 kg de instrumentos dispostos na cesta. Irrigação intermitente no interior dos canulados com vazão de pelo menos 1 litro/minuto e pressão mínima de 1 bar. Dispositivos de conexão dos canulados ao circuito de bombeamento através de sistema de engate rápido auto vedante e com fechamento automático, adaptadores de 1 a 12 mm. Controlador eletrônico programável com as seguintes funções e características mínimas: painel frontal com teclado de membrana, display para indicação no mínimo da temperatura atual e tempo; ajuste de temperatura pelo menos entre a temperatura ambiente e 60°C; ajuste de tempo de ciclo pelo menos entre 1 e 30 minutos; sensor de nível da água. Construída totalmente em aço inoxidável (inclusive os cestos) com sistema de filtragem com cartuchos substituíveis na sucção da(s). Tampa basculante com fechamento suave e que permaneça na posição aberta, com sistema de diminuição de ruído com dispositivo acoplado para drenagem rápida do líquido da cuba com no mínimo um cesto grande (ocupando as dimensões internas da cuba) e um cesto pequeno para colocação de pequenos instrumentais ou peças. Fornecimento de todos os cabos, conexões, mangueiras, acoplamentos, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado. Conexão serial para instalação de impressora ou computador para registro dos ciclos. **TESTE INDICATIVO DE LIMPEZA:** A empresa vencedora deste lote deverá fornecer, sem ônus ao Consaúde, **DUAS CAIXAS DE TESTE INDICATIVO DE EFICÁCIA DE LIMPEZA**, com 50 unidades em cada. Placa de aço inox, impregnada com soil test, dimensões aproximadas de 1 x 3 cm, simulando presença de sangue para verificação da eficácia de limpeza em processos automatizados, em conformidade com a Norma ISO 15883. Fácil de usar e interpretar, atóxico. Deve ser possível anexá-la em guia de registro de resultados. Acompanhada de cartão de referência para avaliação do resultado e dispositivo desafio para uso em lavadoras ultrassônicas e/ou lavadoras termodesinfetadoras. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos para o(s) equipamento(s) que será(ão) cedido(s) em comodato). A contratada deverá ministrar treinamento para os profissionais envolvidos na utilização do produto.

14970	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE II - Autocontido, para monitorização do processo de esterilização a vapor saturado 121°C e/ou 134°C, com tempo máximo de resposta de 3 horas por método de fluorescência, em pacote teste desafio pronto com DOIS indicadores biológicos (sendo 1 piloto), contendo população mínima de 100.000 de esporos secos e calibrados de bacillus stereothermophilus, detectar presença de geobacillus stereothermophilus, ampola de vidro interna, quebrável, indicador biológico de leitura rápida com folha de registro indicador químico, contendo caldo nutriente próprio para o cultivo de micro-organismos, tira impregnada e ampola contidos em ampola plástica, com tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico e abertura nas laterais, campo para identificação da ampola e indicador químico externo; com certificado de qualidade assegurada, com validade mínima 2 anos após a data de fabricação.	PACOTE	1.500	R\$66,75	R\$100.125,00
Para o lote 5 o vencedor disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, DUAS INCUBADORAS NOVAS (tanto de uso como de modelo), em perfeito funcionamento. Os aparelhos devem ser acompanhados de manual de instruções em português BR. Possuir boas práticas de fabricação. A contratada deverá repor as incubadoras que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 48 horas após a solicitação do hospital. As incubadoras deverão ser retiradas do hospital, pela empresa detentora, após o término do contrato. A contratada ministrará treinamento para os profissionais envolvidos na utilização do produto. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos.					
13084	LENÇOL TERMICO LONGO - Confeccionado em plástico EVA (etileno/acetato de vinila) com capa lisa revestida por TNT, aquecimento através de um aparelho com dois ductos e deve funcionar por um sistema	UNIDADE	150	R\$220,00	R\$33.000,00

	fechado. O sistema deve manter o aquecimento restrito ao paciente, não interferindo na temperatura da sala operatória.				
13083	LENCOL TERMICO CURTO - Confeccionado em plástico EVA (etileno/acetato de vinila) com capa lisa revestida por TNT, aquecimento através de um aparelho com dois ductos e deve funcionar por um sistema fechado. O sistema deve manter o aquecimento restrito ao paciente, não interferindo na temperatura da sala operatória.	UNIDADE	100	R\$220,00	R\$22.000,00

O vencedor do lote 6 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **UM APARELHO AQUECEDOR** novo, 220 volts ou bivolt. A contratada realizará treinamento dos usuários conforme agenda programada pelo contratante, prestar assistência técnica aos usuários durante a vigência do contrato e realizar as manutenções preventivas e corretivas do equipamento. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos pertinentes ao equipamento comodato.

14974	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR - Em suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia e apresentação do resultado por meio de monitor portátil, amperométrico, de calibragem e manuseio fácil e rápido, faixa de leitura com variação mínima de 10 a 20 mg/dl e máxima de 500 a 600 mg/dl, os valores podem ser aproximados para mais ou para menos sem interferência de outras substâncias comumente utilizadas, como paracetamol e ceftriaxona. O teste deve ser fácil e rápido com resultado em até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, podendo ser utilizado sangue total adulto e neonatal quando obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 2 microlitros, aplicada diretamente na fita reativa. Embaladas unitariamente garantindo a integridade do produto de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização, em conformidade com a legislação	UNIDADE	225.000	R\$0,97	R\$218.250,00
--------------	---	---------	---------	---------	---------------

	vigente, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
<p>O vencedor do lote 7 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, DUZENTOS E CINQUENTA GLICOSÍMETROS novos, sem uso, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados de pilhas ou baterias sobressalentes e solução controle. Apresentar manual de instruções em português BR. A contratada deverá substituir os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema técnico no prazo máximo de 48 horas após a solicitação do hospital requisitante. Os aparelhos leitores deverão ser retirados do hospital, pela empresa detentora, após o término do contrato. A contratada ministrará treinamento para os profissionais envolvidos na utilização do produto. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos pertinentes ao equipamento.</p>					
4450	TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - P.A.M. - Kit para aferir pressão arterial invasiva em adulto, composto no mínimo de um transdutor de pressão reutilizável, equipo de soro em PVC com regulador de fluxo, um dispositivo de flush, duas torneirinhas de três vias multidirecional, dois tubos extensores com dimensões aproximadas entre 122 e 130 cm, conector macho / fêmea e etiquetas, embalado unitariamente garantindo a integridade do produto e abertura asséptica, em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	100	R\$175,00	R\$17.500,00
<p>O vencedor do lote 8 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, TODOS OS CABOS necessários para adaptação aos vários modelos de monitores, (TOTALIZANDO 11 CABOS). A contratada ministrará treinamento para os profissionais envolvidos na utilização do produto. Apresentar proposta, catálogo técnico ou outros documentos pertinentes ao equipamento comodato.</p>					
11164	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO - ADULTO Confeccionada em plástico na cor branca, dimensões adequadas e ajustáveis para uso em pacientes adultos (braço ou perna), comprimento aproximado de 29 cm e largura de 18 mm a 20 mm, com no mínimo 4 cm de área para impressão térmica direta, com laque adesivo inviolável, antialérgica, atóxica, resistente à água e produtos abrasivos, dados indelévels após impressão,	UNIDADE	22.600	R\$4,50	R\$101.700,00

	apresentação em rolo com no mínimo 200 etiquetas.				
15200	<p>PULSEIRA DE IDENTIFICACAO - NEONATAL</p> <p>-</p> <p>Confeccionada em plástico na cor branca, dimensões aproximadas de no mínimo 18 mm a 20 mm de largura e 20 cm de comprimento ajustáveis para uso em pacientes neonatos (braço ou perna), mínimo 4 cm de área para impressão térmica direta, com lacre adesivo inviolável, antialérgica, atóxica, resistente à água e produtos abrasivos, dados indeléveis após impressão, apresentação em rolo com no mínimo 200 etiquetas.</p>	UNIDADE	2.600	R\$3,80	R\$9.880,00

O vencedor do lote 9 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **SEIS IMPRESSORAS TÉRMICAS** para impressão dos dados do paciente nas pulseiras. Oferecer garantia de instalação, suporte, manutenção e funcionamento integrado ao sistema do hospital, sem a necessidade de softwares adicionais. A contratada deverá substituir as impressoras que apresentarem qualquer problema técnico no prazo máximo de 48 horas após a solicitação do hospital requisitante .

571	<p>LAMINA PARA TRICOTOMIZADOR -</p> <p>Descartável em aço inoxidável para tonsura de pelos finos ou espessos, molhados ou secos, curtos ou longos, distantes da pele, com oscilação nos dois sentidos, compatível com tricotomizador cirúrgico.</p>	UNIDADE	1.800	R\$15,00	R\$27.000,00
-----	--	---------	-------	----------	--------------

O vencedor do lote 10 disponibilizará, em comodato, sem ônus ao Consaúde, **DEZ TRICOTOMIZADORES CIRÚRGICOS** que funcionem a bateria tipo NiMh recarregável, sem fio, com cabeça articulada que se adapte aos contornos do corpo, dobras cutâneas e vincos, com lâmina em aço inoxidável para tonsura de pelos finos ou espessos, molhados ou secos, curtos ou longos, distantes da pele, com oscilação nos dois sentidos. Acompanhados de base para carregamento em energia elétrica com alimentação de tensão 220 volts ou bivolt. Utilizado para diferentes procedimentos pré-operatórios, incluindo operações neurológicas, cardíacas, ginecológicas, obstétricas, urológicas, ortopédicas e de emergência. Que garantam aproximadamente entre 120 a 160 minutos de funcionamento fora da base, e com recarga de no máximo quatro horas. Fácil de carregar e usar. Revestido em plástico resistente à água e de fácil higienização. Com uma luz led indicadora que mostre quando é hora de recarregar a bateria. Oferecer garantia, suporte e manutenção. A contratada ministrará treinamento para os profissionais envolvidos na utilização do produto. Apresentar manual de instruções em Português BR. A contratada deverá substituir os tricotomizadores que apresentarem qualquer problema técnico no prazo máximo de 48 horas após a solicitação do hospital requisitante.

1.1 Natureza

- 1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais e equipamentos com comodatos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.
- 1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2. Prazo de vigência

- 1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas e modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares : Samtronic, Lifemed, Fresenius, B Braun, 3M, SISPAK medical, UNIT.

4.3 Da exigência de amostra

4.3.1 *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar que não apresentar proposta com marcas referenciais descritas no item 4.2.1, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

4.3.2 *As amostras poderão ser entregues no endereço da Rua Pedro Bonne nº 580, Centro, Pariquera-Açu- CEP 11930-000, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*

4.3.3 *É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findar o prazo.*

4.3.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.3.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4 Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos equipamentos e materiais

5.2.0 prazo de entrega dos equipamentos é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessa única dos materiais conforme setor requisitante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos equipamentos e materiais

5.4.1 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 580, Centro, Pariquera-Açu CEP:11930-000

5.5 Da garantia, manutenção e assistência técnica dos equipamentos e materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5.2 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 9 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Sendo o prazo assim definido em razão das condições

mínimas verificadas como regulamento ofertados no mercado aos itens em geral licitados, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual está vinculado a proposta realizada.

5.5.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.5.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.5.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.5.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.5.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.5.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.5.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.5.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.5.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#).)

6.1.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAÚDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

Os materiais e equipamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os materiais e equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2- Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será parcelado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto n. 05/2024 do CONSAÚDE e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.452.892,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 22

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 14 de junho de 2024.

**TR elaborada por: Janaina de Lara Cavani Ramada – enfermeira/compras-
COREN SP- 317480**

**Responsável pelo setor - Denis Antônio de Lima – Diretor de enfermagem
COREN SP- 141419**